



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata041-2022

ATA DA 41ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 18ª SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Thiago Paiva dos Santos, Flavia da Costa Viana, José Rodrigo Sade, e o Juiz Auxiliar Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, substituta em exercício, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem que foi disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

RECURSO Nº 0602175-93.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601013-63.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601430-16.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602447-87.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602289-32.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 0600348-07.2020.6.16.0133**

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: BARBOSA FERRAZ POR AMOR 17-PSL / 25-DEM / 22-PL

ADVOGADO: ALIKAN ZANOTTI

RECORRIDO: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

RECORRIDA: LUCINETTE DA SILVA SANCHES

ADVOGADO: EDUARDO DO LAGO SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DO LAGO SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata041-2022

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602285-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: DENIAN COUTO COELHO

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601010-11.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

EMBARGANTE: DOUGLAS FELIPE FREITAS ROBERTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600980-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: BENJAMIM ZANLORENCI JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601886-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: DORVANILO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE BONFIM

ADVOGADO: JOAO MIGUEL FERNANDES FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603810-12.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata041-2022

RECORRENTE: EDITORA 247 LTDA.

ADVOGADO: VICTOR LUGAN RIZZON CHEN

ADVOGADA: MARIA DE LOURDES LOPES

ADVOGADA: EDUARDA PORTELLA QUEVEDO

ADVOGADO: CRISTIANO ZANIN MARTINS

ADVOGADO: GUILHERME QUEIROZ GONÇALVES

RECORRIDO: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO: MATHEUS ALMEIDA RIOS CARMO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Guilherme Queiroz Gonçalves.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603903-72.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

REQUERENTE: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou o pedido, nos termos do voto do Relator. Declaração de suspeição da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e oito minutos do dia 29 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente